Resolução nº : 9280/99
Protocolo nº : 91766/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado : ARLINDO CARLESSO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4600/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 12459/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA